



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

Marcelino Ramos, 26 de abril de 2021.

EMENDA 06/2021

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 034/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Os Vereadores que esta subscrevem vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o art. 95, § 5º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresentar a seguinte EMENDA MODIFICATIVA ao **art. 14, § 2º** do Projeto de Lei 034/2021:

“Art. 14. [...]”

§ 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Cultura será de 04 (quatro) anos, admitida a recondução por igual prazo.”

Atenciosamente,

Gilmar D. Ribeiro
Vereador do PTB

Gustavo P. Hollerweger
Vereador do PP

Enio L. Wittmann
Vereador do PT